



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.103/2023

Fixa os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município de Três Corações, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais, para o exercício financeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, inciso IX, art. 177, inciso I, alínea “j”, art. 211 e art. 213 da Lei Orgânica Municipal; e,


Considerando o disposto na Lei Complementar nº 149, de 31 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 0.005, de 20 de dezembro de 1995 - Código de Posturas do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 0.006, de 20 de dezembro de 1995 - Código de Obras e Edificações do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 0.020, de 09 de dezembro de 1996 - Código Sanitário do Município de Três Corações, Lei Complementar nº 426, de 20 de julho de 2015 - Cemitério, Lei Ordinária nº 4.185, de 28/12/2015 - Táxi, Lei Ordinária nº 4.440, de 29/10/2019 - Serviço de Transporte de Escolares, em caráter privado; Lei Ordinária nº 4.140 de 03/11/2015 - Área Azul, Lei Ordinária nº 3.831, de 14/06/2013 - Meio Ambiente; Lei Complementar nº 62, de 31/05/1999 - Disciplina a realização de Feiras Livres;

DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município de Três Corações, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais, para o exercício financeiro de 2024, são os constantes das tabelas em anexo que passam a ser integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 da Lei Orgânica Municipal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 29 de dezembro de 2023.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2.108/2023

Para os fins de publicação de atos administrativos, o Prefeito Municipal, em conformidade com o art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, resolve publicar o presente Decreto.

O Prefeito Municipal, em conformidade com o art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, resolve publicar o presente Decreto.

Constatando que o presente Decreto encontra-se devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Três Corações, em 21 de dezembro de 2023, e no Quadro de Avisos localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, por ser verdade, firmo presente.

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 21 de dezembro de 2023.

Aduarte

[Faint signature and stamp at the bottom of the page]



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

ANEXO - TABELAS

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

a) Cemitério:

Legislação:	Lei Complementar nº 426, de 20 de julho de 2015
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

Preço Público	R\$
Carneiro Simples	3.817,23
Construção Túmulo Perpétuo	165,11
Exumação	164,57
Inumação	164,57
Jazigo	7.638,32
Reforma Túmulo Perpétuo	76,53
Revestimento Túmulo	77,48
Terreno Duplo	5.055,22
Terreno Simples	2.588,84
Transferência de Cova	179,00
Transferência de Túmulo	179,00
Traslado	122,25
Utilização do Velório	182,92

b) Obras e Serviços Públicos:

Legislação:	Lei Ordinária nº 2.879, de 16 de outubro de 1998 - Dispõe sobre controle e proteção de populações animais, bem como sobre a prevenção de zoonoses no Município de Três Corações e dá outras providências. Lei Complementar nº 5, de 20 de dezembro de 1995 - Aprova o Código de posturas do Município de Três Corações.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Preço Público	R\$
Caminhão de Terra até 6 m ³	7,63 por m ³
Esteira (máximo de 8 horas)	235,34 por hora
Limpeza de Terrenos por metro linear de testada	4,37 por m
Limpeza de Terrenos	1,43 por m ²
Pá carregadeira (máximo de 8 horas)	160,71 por hora
Patrol (máximo de 8 horas)	160,71 por hora
Remoção de Lixo	129,48 por viagem
Retro-escavadeira (máximo de 8 horas)	135,84 por hora
Roçada em Terrenos	1,13 por m ²
Trator agrícola (máximo de 8 horas)	116,70 por hora

Obs.: O preço para a hora de máquina será cobrado a partir da saída da máquina do pátio da Prefeitura, não sendo cobrado o retorno.

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito:

Legislação:	<ul style="list-style-type: none">- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro. - Lei nº 4.140, de 03 de novembro de 2015 - Institui e Autoriza o Poder Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - SEPLAN, a implantar, coordenar, explorar ou outorgar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do Município de Três Corações – “ÁREA AZUL”, e dá outras providências. - Lei nº 4.185, de 28 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiro por Táxi no Município de Três Corações, esclarece condições para o seu funcionamento e fiscalização e dá outras providências. - Lei nº 4.440, de 29 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Serviço de Transporte de Escolares, em caráter privado, no âmbito do município de Três Corações, e dá outras providências.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Preço Público	R\$
2ª via documento Transporte Escolar / Táxi	34,69
Autorização para carga e descarga	74,35 por dia
Cadastro Acompanhante de Transporte Escolar - Monitor Escolar	41,12
Cadastro de condutor auxiliar Transporte Escolar / Táxi	41,68
Certificado de Tráfego Táxi	46,84
Declaração Transporte Escolar / Táxi	38,30 por folha
Estacionamento Rotativo – Área Azul	Conforme Legislação vigente.
Licença de Caçamba diária	19,90
Licença de Caçamba mensal	397,98
Pinturas em vias públicas	124,09
Operação de agente de trânsito em eventos	85,60 por agente e por dia
Termo de Autorização / Certificado de Tráfego de Transporte Escolar	46,87
Utilização de vias públicas	74,35 por dia

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitações:

Preço Público	R\$
2ª via de boletos, guias e outros	12,93
2ª via de Certidões	19,14
Revalidação de Alvará	19,14
Visto em retificação de área	19,14
Análise e emissão de documentos diversos	19,14



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Legislação:	Lei Complementar nº 149, de 31 de dezembro de 2003 – CTM.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

Preço Público	R\$
2ª via de alvará	19,14
2ª via de boletos, guias, contracheques e outros	12,93
Aquisição de editais	0,57 por folha
CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural)	19,14
Certidão de valor venal	38,30
Certidão de Averbação	53,57
Certidão de Cadastro	38,30
Certidão de Contagem de Tempo	65,06
Certidão Negativa (Regularidade Fiscal/Cadastral)	38,30
Emissão de documentos (2ª via)	0,38 por folha
Nota Avulsa	7,54
Tarifa de revisão de lançamento de IPTU	38,30
Documentos diversos do Setor de Finanças não enquadrado anteriormente.	19,14

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Legislação:	Lei Ordinária nº 3831, de 14 de junho de 2013 - Dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Três Corações e dá outras providências.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

Preço Público	R\$
Certidão de Regularidade Ambiental (Fundo Municipal do Meio Ambiente)	179,00
Corte de árvores	338,26 por árvore
Licença Ambiental (LO)	940,60
Licença de Instalação (LI)	960,32
Panfletagem	70,79 por dia
Panfletagem	144,71 por semana
Panfletagem	578,85 por mês
Plantio de Árvore na calçada	72,35 por árvore sem gradio



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Poda de árvores	180,88 por árvore
Resíduos sólidos esporádicos (abaixo de 1 t)	53,56 por tonelada
Resíduos sólidos no Aterro Sanitário (acima de 1 t)	107,14 por tonelada
Termo Aditivo ao TAC	45,23
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC	108,54
Vistoria Ambiental	46,88
Análise de Recuperação de Área Degradada (PRAD)	179,00
Análise de Impacto de Vizinhança (EIV)	179,00
Análise de Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)	179,00
Análise de Projeto Técnico de Reconstrução da Flora (PTRF)	179,00
Termo de Compromisso Ambiental (TCA)	108,54

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Legislação:	Lei Complementar nº 62, de 31 de maio de 1999 - Disciplina a realização de Feiras Livres no Município de Três Corações e dá outras providências.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

USO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAÇAS	R\$
Feira Livre – Hortifrutigranjeiros	23,77 Mensal
Feira Livre – Industrializados	47,56 Mensal
Feira Livre – Artesanatos	47,56 Mensal
Praças públicas, fora dos dias de feira livre	74,60
USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	R\$
Parque de Exposições	12.946,07 por evento/dia
Parque de Exposições – Uso de área parcial para evento (para uso correspondente a cada fração de dez por cento da área total do Parque)	1.294,60 ao dia
Parque de Exposições (barracas)	216,11 por m ²
Parque de Exposições – barracas (unidades – diárias)	305,83

USO BOX MERCADO MUNICIPAL ALFREDO HELVECCIO DE OLIVEIRA	Conforme previsto em Legislação / Licitação vigente.
---	--

USO TERMINAL RODOVIÁRIO	
-------------------------	--



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Concessão Rodoviária	Conforme previsto em Legislação / Licitação vigente
USO TRAILER – PRAÇA DA BÍBLIA	
Concessão Trailer Praça Bíblia (mensal)	Conforme previsto em Legislação / Licitação vigente

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Legislação:	Lei Ordinária nº 3.180, de 26 de abril de 2004. Lei Complementar nº 5, de 20 de dezembro de 1995 - Aprova o Código de posturas do Município de Três Corações.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

EQUIPAMENTO PÚBLICO DESPORTIVO	
GINÁSIO EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PELÉ	R\$
Uso – Bar – Evento pequeno porte	321,46 por dia
Uso – Bar – Eventos maiores	646,34 por dia
Uso da quadra – prática de esportes – diário	89,73
Uso da Quadra – prática de esportes – noite	132,02
Uso de manta de proteção do piso da quadra poliesportiva	4.077,48
Uso do espaço anexo ao ginásio para realização de eventos	5.426,55
Uso do ginásio para pequenos eventos	3.826,78
Uso do ginásio para show/formaturas	10.194,61
Uso de quadras esportivas	65,05 por 2 (duas) horas
ESTÁDIO ELIAS ARBEX	R\$
Uso – Bar – Evento pequeno porte	216,11 por dia
Uso – Bar – Eventos maiores	646,34 por dia
Uso – Campo de futebol	216,11 por 2 (duas) horas
PRAÇA DE ESPORTES E OUTRAS	R\$
Uso – Bar	107,14 por dia
Uso da quadra	53,00 a hora (dia)
Uso da quadra	74,60 a hora (noite)



Prefeitura de Três Corações


"Terra do Rei Pelé"

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, TURISMO E CULTURA

Legislação:	Lei Complementar nº 5, de 20 de dezembro de 1995 - Aprova o Código de Posturas do Município de Três Corações.
Prazo de Vencimento:	7 (sete) dias úteis

Uso de área pública da Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade	R\$	
Comércio/ Serviço ambulante - barracas	110,12	por mês
Comércio ao redor - bares com tendas	110,12	por mês
Comércio contíguo	110,12	por mês
Colocação de brinquedos tipo fast play/ infláveis	55,45	por dia
Colocação de brinquedos tipo fast play/ infláveis	110,12	por mês
Colocação de brinquedos diversos	55,45	por dia
Colocação de brinquedos diversos	110,12	por mês

Prefeitura Municipal de Três Corações, 29 de dezembro de 2023.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal